



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 526 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Institui comissão especial de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 018120/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão especial de inventário de bens permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes unidades:

I – Secretaria de Administração – SAD;

II – Secretaria de Documentação – SED;

III – Secretaria de Segurança – SSE;

IV – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI (coordenação);

V – Secretaria Judiciária – SJD;

VI – Secretaria de Processamento de Feitos – SPF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pela Secretaria de Administração e composta por servidores das unidades listadas na forma do anexo.

Art. 3º O coordenador poderá convidar servidor de unidade que não integre a comissão para participar de suas reuniões, conforme a pertinência dos temas tratados.

Art. 4º Os membros da comissão serão substituídos, em seus impedimentos, por seus respectivos suplentes.

Art. 5º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 6º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 599 de 9 de setembro de 2021](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 08/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3061623** e o código CRC **DCAF8064**.

ANEXO

(Parágrafo único do art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 526 de 4 de agosto de 2022)

COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DO TRIBUNAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

- I – Raimundo Lima da Silva, matrícula S016670 – titular (SAD);
- II – Murillo Tavares dos Santos, matrícula S074823 – suplente (SAD);
- III – Samuel Siqueira, matrícula S017021 – titular (SSE);
- IV – Elenival Assunção do Nascimento, matrícula S022351 – suplente (SSE);
- V – Altemir Rodrigues das Neves, matrícula S017080 – titular (SJD);
- VI – Marcelo James Lopes, matrícula S027310 – suplente (SJD);
- VII – Francisca Teodora de Andrade Abrantes, matrícula S022580 – titular (SPF);
- VIII – Edivani Ferreira de Souza, matrícula S017730 – suplente (SPF);
- IX – Paulo Roberto Alves de Moraes, matrícula S021690 – titular (STI) – coordenador;
- X – Rogerio de Jesus Tavares, matrícula S047508 – suplente (STI);
- XI – Walter Rolim da Silva, matrícula S017323 – (SED).